



Número do Processo: 151/19.

Comissão de Urbanismo, Transportes, Obras, Serviço e Meio Ambiente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS DISCIPLINA PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**1 – RELATÓRIO**

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador Domingos Paula que institui disciplina para quem dará a denominação necessária a obra na sua efetiva conclusão.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Vereador Wederson Lopes manifestou-se pela regular tramitação da proposta com Emenda Modificativa. Em seguida encaminhou se a esta Comissão onde foi escolhida como Relatora a Vereadora que abaixo assina para elaboração de parecer.

Ante o exposto, tendo em vista que foram observados os preceitos da Constituição Federal e a proposição é oportuna e conveniente, A Relatora que abaixo subscreve, titular desta Comissão, vota **FAVORAVELMENTE** à proposta do Projeto de Lei Ordinária aqui discutido.

É o parecer.

Anápolis, 17 de fevereiro de 2020.

*Thais Souza*

Thais Gomes de Souza  
Vereadora PSL

*Domingos Paula de Souza*  
Domingos Paula de Souza  
Vereador PV

Ualoux José Borges  
Vereador PT

*Wederson Lopes*  
Wederson C. da Silva Lopes  
Vereador - PSC

Encaminhe - se à MESA  
Em 12 de 02 de 20  
*Souza*  
Presidente